



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 608 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- I - Dia 24 de novembro (quinta-feira), das 8h às 15:30h (Brasil x Sérvia, às 16h);
- II - Dia 28 de novembro (segunda-feira), das 7h às 12h, (Brasil x Suíça, às 13h);
- III - Dia 02 de dezembro (sexta-feira), das 8h às 15:30h, (Camarões x Brasil, às 16h).

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no Decreto poderão ser revistos.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, inclusive a manutenção de plantão da Defesa Civil do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 10 de novembro de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal